



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 23 de janeiro de 2025.

Ofício nº 012/2025

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Senhor Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a **retirada/arquivamento** para reanálise e reencaminhamento dos Projetos abaixo descritos:

Projeto de Lei nº 002/2025 - **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N. 2858 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA, BEM COMO IMPLANTA PRINCÍPIOS E MÉTRICAS DE OTIMIZAÇÃO E AUMENTO DA EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

Projeto de Lei nº 003/2025 - **DEFINE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA/MT, O VALOR PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR (RPV), NOS TERMOS DO ART. 100, §§3º E 4º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM REDAÇÃO DADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 062, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2009;**

Projeto de Lei nº 004/2025 - **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 40, 78, E 83 DA LEI 533 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;

João Marcelo
JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES

PROCURADOR JURÍDICO

OAB/MT 29290

PORTARIA Nº 002/2025

ANDREIA DELA JUSTINA

ASSESSORA JURÍDICA

OAB/MT O 13.133

PORTARIA N. 003/2025

À:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

